



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Matéria: Projeto de Lei nº 038/2021.

Objeto: Autoriza a transferência de recursos financeiros ao Hospital Beneficente Nossa Senhora de Fátima no valor de R\$ 50.000,00 e a abertura de um Crédito Adicional Especial no mesmo valor.

O Projeto de Lei nº 038/2021, encaminhado pelo Poder Executivo Municipal, em caráter de urgência, cria dotação orçamentária para aplicação de recursos financeiros oriundos da Portaria nº 319/2021 da Secretaria Estadual da Saúde e, autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial no mesmo valor.

Preliminarmente, quanto aos aspectos constitucionais, o projeto não possui nenhum vício de origem, visto que o Executivo Municipal detém competência privativa para legislar sobre esta matéria conforme determina a Lei Orgânica Municipal, no seu art. 63, XII. Já no que se refere aos requisitos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, art. 40 e art. 43, têm-se que o Projeto de Lei cumpre com o que é disposto na legislação.

Ante ao exposto, o **PARECER É FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei nº 038/2021.

Câmara de Vereadores de Flores da Cunha, 14 de junho de 2021.

Vereador Diego Tonet

Presidente e Relator

Vereador Luiz André de Oliveira

Vereador Carlos Roberto Forlin